

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Limoeiro De Anadia - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 26/08/2023 09:21:56

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (EXAMES, ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRÉ-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E HOSPITALAR), COM O INTUITO DE MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES NÍVEL DE ATENÇÃO.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Institucionalizar protocolos clínicos | Nº de protocolos clínicos institucionalizados | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Institucionalizar protocolos clínicos | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Implantar equipes de Saúde da Família | Nº de equipes de Saúde da Família implantadas | 9 | 2017 | Número | Não programada | 2 | Número |
| 1.1.3 | Credenciar equipes de Saúde da Família | Nº de equipes de Saúde da Família credenciada | 8 | 2017 | Número | Não programada | 3 | Número |
| 1.1.4 | Implantar equipes de Saúde Bucal | Nº de ESB implantadas | 6 | 2017 | Número | Não programada | 3 | Número |
| 1.1.5 | Ampliar a cobertura de Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 81,44 | 2017 | Percentual | 100,00 | 96,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Implantar equipe de NASF-AB tipo I | Nº de equipes NASF-AB tipo I implantada | 1 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.1.7 | Estruturar Unidades de Saúde | Nº de Unidades de Saúde com estrutura/equipamentos necessário disponível | 3 | 2017 | Número | 8 | 20 | Número |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Estruturar Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Implantar o Telessaúde nas USF | Nº de USF com telessaúde implantado | 1 | 2017 | Número | 4 | 10 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Telessaúde nas USF | | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Reparar Unidades de Saúde | Nº de Unidades de Saúde reparadas | 0 | 2017 | Número | 6 | 23 | Número | |
| Ação Nº 1 - Reparar Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Reformar Unidades de Saúde | Nº de US reformas (CAPS, UMNSD) | 0 | 2017 | Número | Não programada | 2 | Número | |
| 1.1.11 | Implantar ações de matriciamento pelo CAPS nas equipes da Atenção Primária em Saúde | Nº de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 12 | 2017 | Número | 12 | 48 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implantar ações de matriciamento pelo CAPS nas equipes da Atenção Primária em Saúde | | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Informatizar as unidades de saúde | Nº de US informatizadas | 2 | 2017 | Número | 7 | 21 | Número | |
| Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Executar o Termo de compromisso do PSE nas escolas | % de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano | 30,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Executar o Termo de compromisso do PSE nas escolas | | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Revisar o Plano da Rede Cegonha | Nº de plano da Rede cegonha revisado/monitorado anualmente | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Revisar o Plano da Rede Cegonha | | | | | | | | | |
| 1.1.15 | Ampliar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0,20 | 2017 | Razão | 1,00 | 1,00 | Razão | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | 0,21 | 2017 | Razão | 1,00 | 1,00 | Razão | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | % de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 29,66 | 2017 | Percentual | 58,00 | 58,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | | | | | | | | | |
| 1.1.18 | Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 18,64 | 2017 | Percentual | 16,00 | 16,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | | | | | | | | | |
| 1.1.19 | Ampliar a cobertura da Atenção Básica | % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|-------|------|------------|----------------|--------|------------|
| 1.1.20 | Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | % de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 87,16 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | | | | | | | | |
| 1.1.21 | Realizar de ações mobilizadoras com foco na longitudinalidade do cuidado (criança, adolescente, adulto, idoso) | Nº de ações desenvolvidas com foco na longitudinalidade do cuidado (criança, adolescente, adulto e idoso) | 0 | 2017 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar de ações mobilizadoras com foco na longitudinalidade | | | | | | | | |
| 1.1.22 | Implantar testes rápidos nas eSF | Nº de eSF com testes rápidos implantados | 0 | 2017 | Número | Não programada | 9 | Número |

DIRETRIZ Nº 2 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBSERVAR E ANALISAR PERMANENTEMENTE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA QUALIFICAR A VIGILÂNCIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO, ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS E ÀS CAUSAS EXTERNAS, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, O QUE INCLUI A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Realizar Análise de Situação de Saúde | Nº de Análise de Situação de Saúde bianual | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Análise de Situação de Saúde | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Elaborar Boletim Epidemiológico | Nº de boletim epidemiológico quadrimestralmente | 0 | 2017 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Boletim Epidemiológico | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 32 | 2017 | Número | 19 | 19 | Número |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Ampliar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | % de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | % de registro de óbitos com causa básica definida. | 97,40 | 2017 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Garantir a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | % de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 25,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Manter a porcentagem dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a porcentagem dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Manter a porcentagem de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a porcentagem de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Manter a porcentagem de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | % de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a porcentagem de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | |
| 2.1.10 | Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | | | | | | | |
| 2.1.11 | Manter a proporção de registro de óbitos alimentados no Sim até 60 dias após o final do mês de ocorrência | % registro de óbitos alimentados no Sim até 60 dias após o final do mês de ocorrência | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de registro de óbitos alimentados no Sim até 60 dias após o final do mês de ocorrência | | | | | | | | |
| 2.1.12 | Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final em relação ao mês de ocorrência | % registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final em relação ao mês de ocorrência | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final em relação ao mês de ocorrência | | | | | | | | |
| 2.1.13 | Manter a proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacina aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológico no sistema oficial de informação do PNI | % de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacina aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológico no sistema oficial de informação do PNI de dados individualizados, por residência | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacina aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológico no sistema oficial de informação do PNI | | | | | | | | |
| 2.1.14 | Manter a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | % de contatos examinados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | |
| 2.1.15 | Manter a proporção dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial | % dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial | | | | | | | | |
| 2.1.16 | Manter a proporção de testes de sífilis por gestantes | Nº de testes de sífilis em gestantes | 0 | 2017 | Número | 694 | 2.776 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de testes de sífilis por gestantes | | | | | | | | |
| 2.1.17 | Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior | Número de testes de HIV realizados | 111 | 2017 | Número | 194 | 638 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.18 | Manter a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | % de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | 0,00 | 2017 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | | | | | | | | |
| 2.1.19 | Manter a proporção de semanas epidemiológicas com notificação positiva/negativa realizadas | % semanas epidemiológicas com notificação positiva/negativa realizadas | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de semanas epidemiológicas com notificação positiva/negativa realizadas | | | | | | | | |
| 2.1.20 | Manter a proporção de encerramento oportuno de casos notificados de dengue, em até 60 dias a partir da notificação | % de encerramento oportuno de casos notificados de dengue, em até 60 dias a partir da notificação | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de encerramento oportuno de casos notificados de dengue, em até 60 dias a partir da notificação | | | | | | | | |
| 2.1.21 | Manter a proporção mínima de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida investigados em até 120 dias da ocorrência | % mínimo de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida investigados em até 120 dias da ocorrência | 0,00 | 2017 | Percentual | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção mínima de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida investigados em até 120 dias da ocorrência | | | | | | | | |
| 2.1.22 | Manter a proporção de óbitos fetais investigados em até 120 dias da ocorrência | % de óbitos fetais investigados em até 120 dias da ocorrência | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de óbitos fetais investigados em até 120 dias da ocorrência | | | | | | | | |
| 2.1.23 | Manter a proporção de óbitos infantis investigados em até 120 dias da ocorrência | % de óbitos infantis investigados em até 120 dias da ocorrência | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de óbitos infantis investigados em até 120 dias da ocorrência | | | | | | | | |
| 2.1.24 | Manter a proporção de óbitos em MIF investigados em até 120 dias da ocorrência | % de óbitos em MIF investigados em até 120 dias da ocorrência | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de óbitos em MIF investigados em até 120 dias da ocorrência | | | | | | | | |
| 2.1.25 | Manter a proporção de casos novo de tuberculose testados para HIV | Manter a proporção de casos novo de tuberculose testados para HIV | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de casos novo de tuberculose testados para HIV | | | | | | | | |
| 2.1.26 | Manter a proporção de casos de tuberculose encerrados como abandono | % de casos de tuberculose encerrados como abandono | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de casos de tuberculose encerrados como abandono | | | | | | | | |
| 2.1.27 | Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase paucibacilar | % de cura de casos novos de hanseníase paucibacilar | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase paucibacilar | | | | | | | | |
| 2.1.28 | Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase multibacilar | % de cura de casos novos de hanseníase multibacilar | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase multibacilar | | | | | | | | |
| 2.1.29 | Manter a proporção de casos de hanseníase encerrados como abandono | % de casos de hanseníase encerrados como abandono | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de casos de hanseníase encerrados como abandono | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|------|------|------------|--------|-------|------------|
| 2.1.30 | Manter a proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado | % de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado | | | | | | | | |
| 2.1.31 | Manter a proporção de exames realizados para diagnóstico de esquistossomose em relação ao preconizados | % de exames realizados para diagnóstico de esquistossomose em relação ao preconizados | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de exames realizados para diagnóstico de esquistossomose em relação ao preconizados | | | | | | | | |
| 2.1.32 | Manter a proporção de preenchimento dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável "nome da empresa/empregado" | % de casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável "nome da empresa/empregado" preenchido | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de preenchimento dos casos envolvendo acidentes | | | | | | | | |
| 2.1.33 | Manter a proporção de preenchimento dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável circunstância do acidente | % de casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável circunstância do acidente preenchida | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de preenchimento dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável circunstância do acidente | | | | | | | | |
| 2.1.34 | Manter a proporção de acompanhamento concluso dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados | % de casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com o acompanhamento concluso | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de acompanhamento concluso dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados | | | | | | | | |
| 2.1.35 | Manter a proporção de casos de Intoxicação Exógena encerrados com até 180 dias a partir da notificação | % de casos de Intoxicação Exógena encerrados com até 180 dias a partir da notificação | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de casos de Intoxicação Exógena encerrados com até 180 dias a partir da notificação | | | | | | | | |
| 2.1.36 | Manter a proporção de casos de Intoxicação Exógena com o grupo do agente tóxico identificado | % de casos de Intoxicação Exógena com o grupo do agente tóxico identificado | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de casos de Intoxicação Exógena com o grupo do agente tóxico identificado | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - MELHORAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DO USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS E AMPLIANDO A COBERTURA.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Implantar o HÓRUS nas unidades de saúde | Nº de unidades de saúde com Hórus implantado | 1 | 2017 | Número | 3 | 11 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o HÓRUS nas unidades de saúde | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Implantar Comissão de Farmácia e Terapêutica | Nº de comissão de Farmácia e Terapêutica implantada | 0 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 3.1.3 | Abastecer as unidades de saúde com medicamentos e insumos | Nº de unidades de saúde abastecida com medicamentos e insumos | 23 | 2017 | Número | 23 | 23 | Número |
| Ação Nº 1 - Abastecer as unidades de saúde com medicamentos e insumos | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Implantar Coordenação de Assistência Farmacêutica | Número de coordenação de Assistência Farmacêutica implantada | 0 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 4 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO DOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR A REGULAÇÃO E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CREDENCIADOS AO SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|-----------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Revisar a PPI | Nº de revisão de PPI para adequação da oferta | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar a PPI | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Estruturar o serviço de regulação | Nº de serviço de regulação estruturado | 1 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 4.1.3 | Elaborar Protocolos de Regulação | Nº de protocolos de regulação elaborado/revisado | 1 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos de Regulação | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO.

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E APRIMORAR O PROCESSO DE CONTROLE SOCIAL NO SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Realizar Avaliação da Pactuação Interfederativa | Nº de Pactuação Interfederativa avaliada | 1 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Avaliação da Pactuação Interfederativa | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Realizar Audiências Públicas | Nº de audiências públicas realizadas | 3 | 2017 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Elaborar Programações Anuais de Saúde | Nº Programação Anual de Saúde elaborada | 1 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Programações Anuais de Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Elaborar Plano Municipal de Saúde | Nº de Plano Municipal de Saúde elaborado | 1 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Realizar Conferência Municipal de Saúde | Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada | 1 | 2017 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde | Nº de Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizada | 1 | 2017 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Disponibilizar técnico para o Conselho Municipal de Saúde | Nº de apoio técnico para o Conselho Municipal de Saúde disponibilizados | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar técnico para o Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Implantar Conselho Local de Saúde nas UBS (sede) | Nº de Conselho Local de Saúde nas UBS (sede) implantados | 0 | 2017 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Conselho Local de Saúde nas UBS (sede) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS.

OBJETIVO Nº 6.1 - DOTAR A GESTÃO E OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ESTRUTURA (ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS E PROFISSIONAIS) ADEQUADA PARA MODERNIZAR O ATENDIMENTO E OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Elaborar plano de educação permanente | Nº de plano de educação permanente elaborado/ano | 0 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.1.2 | Realizar formação continuada com os servidores | % de servidores com participação na educação permanente/continuada | 0 | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar formação continuada com os servidores | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Realizar revisão da estrutura administrativa da SMS | Nº de revisão da estrutura administrativa da SMS realizada | 0 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.1.4 | Estruturar a unidade administrativa | Nº de unidade administrativa estruturada | 0 | 2017 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.1.5 | Adquirir transporte sanitário | Nº de transporte sanitário adquiridos | 0 | 2017 | Número | Não programada | 2 | Número |
| 6.1.6 | Realizar Planejamento, monitoramento e avaliação das ações | Nº de Planejamento, monitoramento e avaliação das ações realizados | 0 | 2017 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Planejamento, monitoramento e avaliação das ações | | | | | | | | |
| 6.1.7 | Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) | Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) implantado | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS DECORRENTES DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O CONTROLE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E A AMENIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DA COVID-19, ATRAVÉS DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO E MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Criar Comitê de Enfrentamento à Covid-19 | Nº de Comissão criados. | 0 | 2018 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.2 | Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 | Nº de Planos de Contingência elaborados. | 0 | 2018 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.3 | Reestruturar as Unidades de Saúde para enfrentamento da Covid-19 | Nº de Unidades de Saúde reestruturadas. | 0 | 2018 | Número | 14 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Reestruturar as Unidades de Saúde para enfrentamento da Covid-19 | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Capacitar os profissionais de saúde e apoio para atender as demandas da Covid-19 | % de profissionais capacitados. | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde e apoio para atender as demandas da Covid-19 | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Contratar serviço especializado para desinfecção das unidades de saúde e ambientes públicos | Nº de serviços contratados. | 0 | 2018 | Número | 1 | 1 | Número |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|------|------|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Contratar serviço especializado para desinfecção das unidades de saúde e ambientes públicos | | | | | | | | | |
| 7.1.6 | Fortalecer parceria com os laboratórios públicos e privados contratados para notificação de casos diagnosticados | Nº de laboratórios fortalecidos. | 0 | 2018 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer parceria com os laboratórios públicos e privados contratados para notificação de casos diagnosticados | | | | | | | | | |
| 7.1.7 | Implantar a testagem para Covid-19 em unidades de saúde públicas para realização de teste rápido e RTPCR | Nº de unidades de saúde com o serviço implantado. | 0 | 2018 | Número | 16 | 16 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implantar a testagem para Covid-19 em unidades de saúde públicas para realização de teste rápido e RTPCR | | | | | | | | | |
| 7.1.8 | Garantir medicamentos, insumos e correlatos para as unidades de saúde | Nº de Unidades de Saúde com medicamentos, insumos e correlatos garantidos. | 0 | 2018 | Número | 16 | 16 | Número | |
| Ação Nº 1 - Garantir medicamentos, insumos e correlatos para as unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 7.1.9 | Implantar Centro de Atendimento para enfrentamento do Covid-19 | Nº de Centros de Atendimento implantados. | 0 | 2018 | Número | Não programada | 1 | Número | |
| 7.1.10 | Contratar profissionais de saúde para atender à demanda decorrente da Covid-19 | Nº de profissionais de saúde contratados. | 0 | 2018 | Número | 4 | 21 | Número | |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais de saúde para atender à demanda decorrente da Covid-19 | | | | | | | | | |
| 7.1.11 | Implantar protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios | Nº de protocolos implantados. | 0 | 2018 | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios | | | | | | | | | |
| 7.1.12 | Implantar monitoramento dos casos de isolamento domiciliar | % dos pacientes em isolamento domiciliar monitorados. | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Implantar monitoramento dos casos de isolamento domiciliar | | | | | | | | | |
| 7.1.13 | Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus | Nº de unidades ampliadas | 0 | 2018 | Número | 1 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus | | | | | | | | | |
| 7.1.14 | Implantar leitos de observação clínica e cuidados intermediários | Nº de leitos implantados | 0 | 2018 | Número | 2 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implantar leitos de observação clínica e cuidados intermediários | | | | | | | | | |
| 7.1.15 | Reorganizar o serviço para atender às demandas específicas dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV | Nº de unidades de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus. | 0 | 2018 | Número | 15 | 15 | Número | |
| Ação Nº 1 - Reorganizar o serviço para atender às demandas específicas dos grupos de risco frente ao Coronavírus | | | | | | | | | |
| 7.1.16 | Contratar serviço de publicidade para orientação da população para o enfrentamento do coronavírus | Nº de serviços contratados. | 0 | 2018 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço de publicidade para orientação da população para o enfrentamento do coronavírus | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------|------|------------|---------|---------|------------|
| 7.1.17 | Realizar campanhas de prevenção | Nº de campanhas realizadas. | 0 | 2018 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção | | | | | | | | |
| 7.1.18 | Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Corona vírus | Nº de serviços reorganizados. | 0 | 2018 | Número | 15 | 15 | Número |
| Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Corona vírus | | | | | | | | |
| 7.1.19 | Inspecionar os estabelecimentos comerciais e serviços de saúde | % de estabelecimentos inspecionados. | 0,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inspecionar os estabelecimentos comerciais e serviços de saúde | | | | | | | | |
| 7.1.20 | Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19 | Número de profissionais da saúde, trabalhadores dos cemitérios e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de Covid-19. | 0 | 2018 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio | | | | | | | | |
| 7.1.21 | Distribuição de EPIs para a população em geral | Nº de máscaras de tecido distribuídas. | 0 | 2018 | Número | 100.000 | 130.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Distribuição de EPIs para a população em geral | | | | | | | | |
| 7.1.22 | Implantar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município | Nº de barreira implantadas. | 0 | 2018 | Número | 1 | 7 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Revisar a PPI | 1 |
| | Realizar Avaliação da Pactuação Interfederativa | 1 |
| | Realizar Audiências Públicas | 3 |
| | Realizar formação continuada com os servidores | 100,00 |
| | Elaborar Programações Anuais de Saúde | 1 |
| | Reestruturar as Unidades de Saúde para enfrentamento da Covid-19 | 14 |
| | Elaborar Plano Municipal de Saúde | 1 |
| | Capacitar os profissionais de saúde e apoio para atender as demandas da Covid-19 | 100,00 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde | 1 |
| | Contratar serviço especializado para desinfecção das unidades de saúde e ambientes públicos | 1 |
| | Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| | Fortalecer parceria com os laboratórios públicos e privados contratados para notificação de casos diagnosticados | 1 |
| | Realizar Planejamento, monitoramento e avaliação das ações | 12 |
| | Disponibilizar técnico para o Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| | Implantar a testagem para Covid-19 em unidades de saúde públicas para realização de teste rápido e RT-PCR | 16 |
| | Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) | 1 |
| | Implantar Conselho Local de Saúde nas UBS (sede) | 1 |
| | Contratar serviço de publicidade para orientação da população para o enfrentamento do coronavírus | 1 |
| | Realizar campanhas de prevenção | 1 |
| | Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Corona vírus | 15 |
| Distribuição de EPIs para a população em geral | 100.000 | |
| Implantar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município | 1 | |
| 301 - Atenção Básica | Institucionalizar protocolos clínicos | 1 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | 19 |
| | Ampliar a cobertura de Saúde Bucal | 100,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Garantir a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | 100,00 |
| | Estruturar Unidades de Saúde | 8 |
| | Implantar o Telessaúde nas USF | 4 |
| | Manter a porcentagem de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 90,00 |
| | Reparar Unidades de Saúde | 6 |
| | Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 |
| | Contratar profissionais de saúde para atender à demanda decorrente da Covid-19 | 4 |
| | Implantar protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios | 1 |
| | Informatizar as unidades de saúde | 7 |
| | Implantar monitoramento dos casos de isolamento domiciliar | 100,00 |
| | Executar o Termo de compromisso do PSE nas escolas | 100,00 |
| | Manter a proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacina aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológico no sistema oficial de informação do PNI | 100,00 |
| | Ampliar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 1,00 |
| | Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | 1,00 |
| | Manter a proporção de testes de sífilis por gestantes | 694 |
| | Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 58,00 |
| | Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior | 194 |
| | Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 16,00 |
| | Ampliar a cobertura da Atenção Básica | 100,00 |
| | Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 100,00 |
| | Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19 | 1 |
| | Realizar de ações mobilizadoras com foco na longitudinalidade do cuidado (criança, adolescente, adulto, idoso) | 12 |
| | Manter a proporção de casos novo de tuberculose testados para HIV | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase paucibacilar | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase multibacilar | 100,00 |
| | Manter a proporção de casos de hanseníase encerrados como abandono | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar ações de matriciamento pelo CAPS nas equipes da Atenção Primária em Saúde | 12 |
| | Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus | 1 |

| | | |
|---|--|--------|
| | | |
| | Revisar o Plano da Rede Cegonha | 1 |
| | Implantar leitos de observação clínica e cuidados intermediários | 2 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar o HÓRUS nas unidades de saúde | 3 |
| | Abastecer as unidades de saúde com medicamentos e insumos | 23 |
| | Elaborar Protocolos de Regulação | 1 |
| | Garantir medicamentos, insumos e correlatos para as unidades de saúde | 16 |
| | Reorganizar o serviço para atender às demandas específicas dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV | 15 |
| | Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Corona vírus | 15 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar Análise de Situação de Saúde | 1 |
| | Elaborar Boletim Epidemiológico | 3 |
| | Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 |
| | Inspeccionar os estabelecimentos comerciais e serviços de saúde | 100,00 |
| | Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19 | 1 |
| | Manter a proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado | 100,00 |
| | Manter a proporção de exames realizados para diagnóstico de esquistossomose em relação ao preconizados | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | 19 |
| | Ampliar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | 100,00 |
| | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95,00 |
| | Garantir a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | 100,00 |
| | Manter a porcentagem dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | 100,00 |
| | Manter a porcentagem de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | 90,00 |
| | Manter a proporção de registro de óbitos alimentados no Sim até 60 dias após o final do mês de ocorrência | 90,00 |
| | Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final em relação ao mês de ocorrência | 90,00 |
| | Manter a proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacina aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológico no sistema oficial de informação do PNI | 100,00 |
| | Manter a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 90,00 |
| | Manter a proporção dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial | 90,00 |

| | |
|---|--------|
| Manter a proporção de testes de sífilis por gestantes | 694 |
| Manter a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | 95,00 |
| Manter a proporção de semanas epidemiológicas com notificação positiva/negativa realizadas | 100,00 |
| Manter a proporção de encerramento oportuno de casos notificados de dengue, em até 60 dias a partir da notificação | 80,00 |
| Manter a proporção mínima de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida investigados em até 120 dias da ocorrência | 20,00 |
| Manter a proporção de óbitos fetais investigados em até 120 dias da ocorrência | 80,00 |
| Implantar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município | 1 |
| Manter a proporção de óbitos infantis investigados em até 120 dias da ocorrência | 80,00 |
| Manter a proporção de óbitos em MIF investigados em até 120 dias da ocorrência | 80,00 |
| Manter a proporção de casos novo de tuberculose testados para HIV | 100,00 |
| Manter a proporção de casos de tuberculose encerrados como abandono | 0,00 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase paucibacilar | 100,00 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase multibacilar | 100,00 |
| Manter a proporção de casos de hanseníase encerrados como abandono | 0,00 |
| Manter a proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado | 100,00 |
| Manter a proporção de preenchimento dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável "nome da empresa/empregado" | 100,00 |
| Manter a proporção de preenchimento dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável circunstância do acidente | 80,00 |
| Manter a proporção de acompanhamento concluso dos casos envolvendo acidentes com material biológico notificados | 100,00 |
| Manter a proporção de casos de Intoxicação Exógena encerrados com até 180 dias a partir da notificação | 100,00 |
| Manter a proporção de casos de Intoxicação Exógena com o grupo do agente tóxico identificado | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | 189.956,25 | 1.730.400,00 | N/A | N/A | N/A | 1.920.356,25 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 3.599.450,89 | 701.430,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.300.880,89 |
| | Capital | N/A | 150.240,12 | 51.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 201.740,12 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 9.119.050,40 | 103.950,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 9.223.000,40 |
| | Capital | N/A | 241.261,02 | 1.008.174,30 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.249.435,32 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 2.028.769,96 | 180.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.208.769,96 |
| | Capital | N/A | N/A | 37.117,08 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.117,08 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | 53.555,04 | N/A | N/A | N/A | N/A | 53.555,04 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 278.378,10 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 278.378,10 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | 37.969,23 | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.969,23 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |